

**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

## AVISO

### REGULAMENTO DA GESTÃO DA MOBILIDADE

#### PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

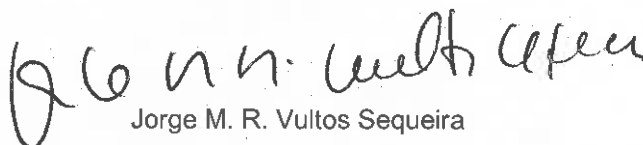
Nos termos previstos no nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, publicito que a Câmara Municipal de S. João da Madeira, na reunião ordinária realizada no dia 19 de janeiro de 2021, deliberou dar início ao procedimento de elaboração do *Regulamento da Gestão da Mobilidade*.

Mais se torna público que todos aqueles que reúnam os requisitos previstos no artigo 68º do CPA poderão constituir-se como interessados no presente procedimento e apresentar contributos para a elaboração do referido regulamento, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no site do Município, em suporte escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, preferencialmente por via digital para o endereço eletrónico [joaquimmilheiro@cm-sjm.pt](mailto:joaquimmilheiro@cm-sjm.pt)

Durante este período de participação prévia, os interessados poderão consultar a deliberação da Câmara Municipal no sítio de internet da Autarquia (<http://www.cm-sjm.pt>).

S. João da Madeira, 22 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal



Jorge M. R. Vultos Sequeira